



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 201/2022**

Dispõe sobre o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia e dá outra providência.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia, o expediente no dia no **09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do feriado municipal de **Nossa Senhora da Conceição**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetua-se do caput deste Artigo, os setores cujas atividades em serviços essenciais, não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2022.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**